

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2014

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal № 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **José Hultrem** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo № 86/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Versátil Consultoria e Assessoria Ambiental e Ocupacional Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços especializados para elaboração do projeto técnico para obtenção de licenças ambientais para a extração de cascalho, registro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), e projeto de recuperação ambiental de áreas degradadas pela extração, em 5 (cinco) áreas de até 2 hectares em diversas localidades no interior do município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Setembro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração